

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO –
CBH/AM**

DELIBERAÇÃO CBH/AM Nº 6, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Maranhão – CBH/AM, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros com atribuições de coordenar o processo de habilitação dos inscritos no processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Maranhão – CBH/AM; presidir as mesas das Plenárias Setoriais e a eleição da Diretoria do CBH/AM; e indicar membros para compor as Mesas Coordenadoras das Plenárias – MCP.

Art. 2º - São membros da Comissão Eleitoral:

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Membro Titular pelo IBRAM

PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS
Membro Titular pela ADASA

JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA
Membro Titular pela EMBRAPA CERRADOS

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão coordenados pela Secretaria Geral do CBH/AM.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.


CÉLIO ERNESTO BRANDALISE
Presidente do CBH/AM


PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral CBH/AM